



CAMARA DOS DEPUTADOS
LIDERANÇA DA MINORIA

Apresentação: 27/08/2024 18:05:27.030 - PLEN
EMP 3 => PL 2750/2024

EMP n.3

PROJETO DE LEI Nº 2750, DE 2024.

Altera a Lei nº 13.999, de 18 de maio de 2020, e a Lei nº 12.087, de 11 de novembro de 2009, para autorizar o aumento da participação da União no Fundo Garantidor de Operações - FGO, com o objetivo de garantir as operações contratadas no âmbito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF, e dá outras providências.

EMENDA PLENÁRIO Nº , DE 2024.

Inclua-se § 9º no art. 6º-E, disposto no art. 1º do Projeto de Lei nº 2750/2024:

"Art. 1º

.....
Art. 6º-E

.....
§ 9º A operação de integralização de cotas a que se refere o caput ficará sujeita à disponibilidade orçamentária e financeira."

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de emenda simples, praticamente formal, para afirmar que a integralização cotas deverá estar de acordo com disponibilidade orçamentária e financeira.

Deputada **BIA KICIS**
PL/DF



Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD246269513100>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Bia Kicis e outros



* C D 2 4 6 2 6 9 5 1 3 1 0 0 *



Emenda de Plenário a Projeto com Urgência (Da Sra. Bia Kicis)

Altera a Lei nº 13.999, de 18 de maio de 2020, e a Lei nº 12.087, de 11 de novembro de 2009, para autorizar o aumento da participação da União no Fundo Garantidor de Operações - FGO, com o objetivo de garantir as operações contratadas no âmbito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF, e dá outras providências.

Assinaram eletronicamente o documento CD246269513100, nesta ordem:

- 1 Dep. Bia Kicis (PL/DF) - LÍDER
- 2 Dep. Kim Kataguiri (UNIÃO/SP) - LÍDER do Bloco UNIÃO, PP, Federação PSDB CIDADANIA, PDT, AVANTE, SOLIDARIEDADE, PRD

